



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

L I D O
Em 08 / 08 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6240/2006

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS.

Em, 09 / 08 / 06.

Stevan Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a implantação de creche comunitária na QR. 315, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a implantação de creche comunitária na QR. 315, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da QR 315 de Santa Maria pleiteia a implantação de creches comunitárias, uma reivindicação antiga que parte principalmente de mães carentes, chefes de família, que precisam trabalhar e não tem onde deixar seus filhos pequenos, que ficam muitas vezes sozinhos ou com os irmãos mais velhos, suscetíveis a acidentes domésticos e aos perigos da rua.

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de uma creche comunitária de forma que os pais que trabalham fora possam ficar mais seguros e as crianças tenham melhores condições de vida e segurança.

Ressalte-se que a presente Indicação foi sugerida por pessoa moradora da área, Senhora Maristela Pereira da Silva.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6240/06
Fis. Nº 01 *Tauke*

ASSASSORIA DE PLENÁRIO
IND Nº 6240/06 de 1626
1317157
Assinatura Matrícula

